

Aquisição de bens culturais móveis para as coleções

PROPOSTA DE AQUISIÇÃO

A preencher pelo proponente

Identificação do proponente

NOME

INSTITUIÇÃO

Identificação do bem cultural

CATEGORIA

DENOMINAÇÃO E/OU TÍTULO

AUTORIA

LOCAL DE EXECUÇÃO

DATAÇÃO

TÉCNICA/MATÉRIA

DIMENSÕES

ESTADO DE CONSERVAÇÃO

Fundamentação da aquisição

Relevância excecional do bem - Critérios a ter em conta

1. LACUNA NAS COLEÇÕES

2. QUALIDADE ABSOLUTA DO BEM

3. SALVAGUARDA PATRIMONIAL

4. OPORTUNIDADE

5. OUTRO

Fundamentação complementar

Bem cultural classificado de Interesse Nacional ou em vias de classificação como tal

Bem cultural classificado de Interesse Público ou em vias de classificação como tal

Bem cultural identificado de forma inequívoca nos documentos de política de incorporações dos museus como prioritários para as respetivas coleções

Bem cultural objeto de pedido de exportação ou expedição definitivas, considerado raro, único, irrepetível e/ou fundamental para as coleções

Outros bens culturais que, cumulativamente às características da alínea anterior, cumpram pelo menos dois dos critérios previstos no artigo 17.º da Lei n.º 107/2001, de 8 de setembro, e no artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 148/2015, de 4 de agosto

Propriedade e proveniência do bem cultural

PROPRIETÁRIO ATUAL

LOCALIZAÇÃO ATUAL

HISTORIAL E PROVENIÊNCIA

Informação sobre a aquisição

[NOME DA LEILOEIRA]

AQUISIÇÃO EM LEILÃO

[NOME DO VENDEDOR]

AQUISIÇÃO EM ANTIQUÁRIO / PARTICULAR / OUTRO

VALOR PROPOSTO

VALOR MÁXIMO DE LICITAÇÃO

VALOR NEGOCIADO

COM COMISSÃO

COM IVA

SEM IVA

VALOR TOTAL

[NOME DO MECENAS]

MECENATO

NÃO

SIM

VALOR

O proponente

LOCAL E DATA

Anexos obrigatórios

COMPROVATIVO/DECLARAÇÃO DE PROPRIEDADE *

IMAGEM DO BEM *

PARECER TÉCNICO DO PROPONENTE E/OU ESPECIALISTA *

POLÍTICA DE INCORPORAÇÃO DO MUSEU, MONUMENTO OU PALÁCIO

DIPLOMA DE CLASSIFICAÇÃO

* OBRIGATÓRIO

A preencher pela Comissão de Aquisição de Obras de Arte para os Museus e Palácios Nacionais

Deliberação da Comissão

PROPOSTA DE AQUISIÇÃO APRESENTADA EM REUNIÃO (DATA)

PARECER

Despacho do Presidente do Conselho de Administração da Museus e Monumentos de Portugal, E. P. E.

AUTORIZO

NÃO AUTORIZO

O Presidente do Conselho de Administração

LISBOA, DATA